

Área total do pedido: 5,380 km<sup>2</sup>Direcção Regional da Economia de Lisboa  
e Vale do Tejo

## Aviso n.º 2100/2009

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
<b>Bloco A</b>		
1 .....	-74865	-2785
2 .....	-74169	-3366
3 .....	-75247	-4198
4 .....	-74429	-5158
5 .....	-74481	-5518
6 .....	-74831	-5511
7 .....	-75496	-5130
8 .....	-75728	-5106
9 .....	-75607	-2827
<b>Bloco B</b>		
1 .....	-72946	-4312
2 .....	-71986	-5033
3 .....	-72176	-5110
4 .....	-72176	-5354
5 .....	-71981	-5484
6 .....	-72224	-6129
7 .....	-74113	-5515
8 .....	-74168	-4658
9 .....	-73704	-4218
10 .....	-73574	-4194
11 .....	-73043	-4082

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direcção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direcção-Geral de Energia e Geologia, na Av. 5 de Outubro, 87, 5.º andar, 1069-039 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações.

4 de Junho de 2008. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.  
300440197

1 — Na sequência de requerimento apresentado pela concessionária de gás natural, LisboaGás-GDL — Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A. foi aprovado, pelo despacho n.º 23421/2008, de 16 de Setembro de 2008, de SS. Ex.ª o Ministro da Economia e da Inovação, o projecto de ligação da rede de Forte da Casa à rede de Alverca — 2.ª Fase.

2 — Nos termos do n.º 6 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 232/90, de 16 de Julho, com a redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Lei n.º 7/2000 e 8/2000 de 3 e 8 de Fevereiro na sua actual redacção, a aprovação dos projectos tem, nomeadamente, como efeito

a) A declaração de utilidade pública do projecto de ligação da rede de Forte da Casa à rede de Alverca — 2.ª Fase, e dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à sua execução, mencionados no n.º 1 deste Aviso;

b) O direito de definir, constituir e registar servidões e ainda o pagamento das respectivas indemnizações que serão feitos nos termos dos artigos 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 374/89, de 25 de Outubro com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2000 de 8 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 23/2003 de 4 de Fevereiro;

3 — O exercício dos direitos previstos no número 2 alínea b) anterior far-se-á nos termos do Decreto-Lei n.º 11/94, de 13 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 23/2003 de 4 de Fevereiro e do Código das expropriações aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro.

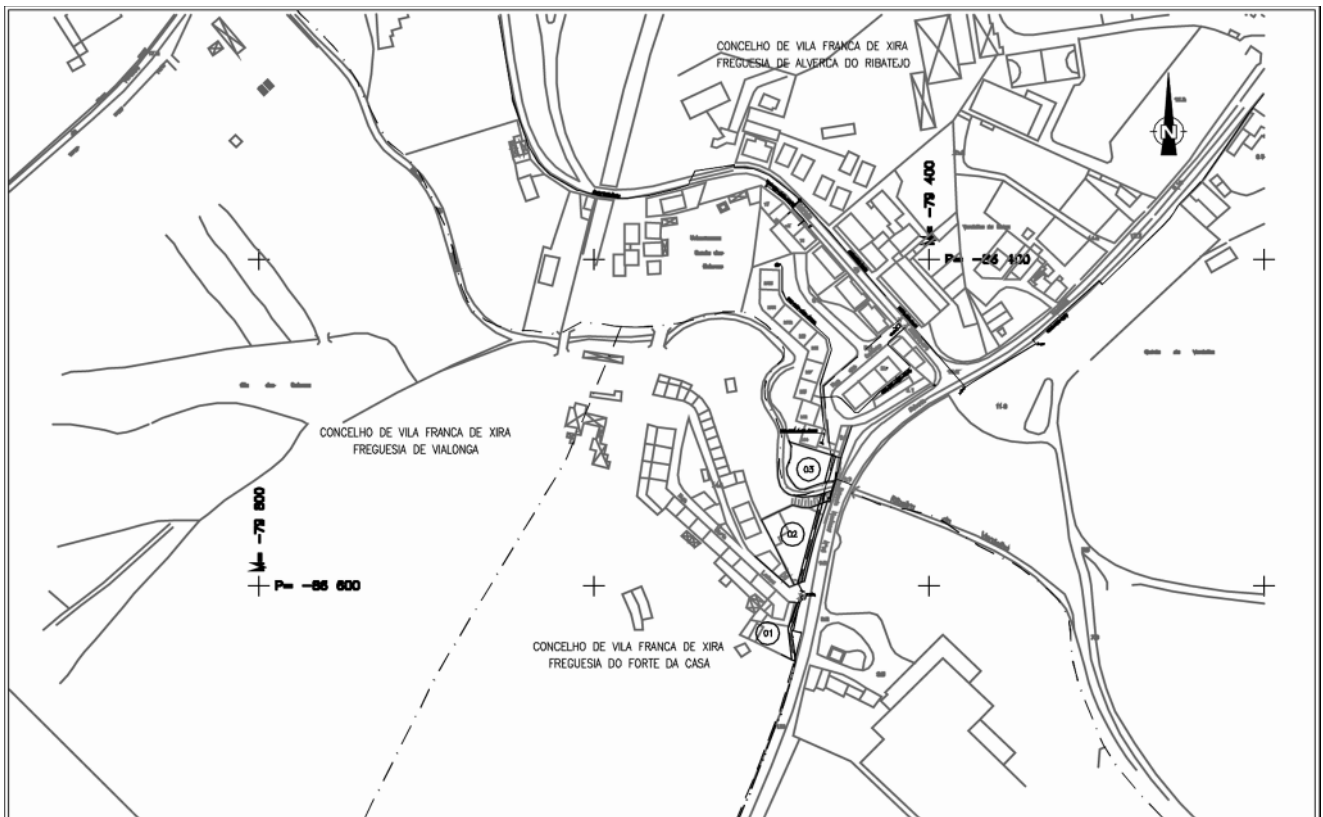
4 — A fim de dar cumprimento ao previsto no artigo 2.º do Decreto-Lei 232/90 de 16 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei 7/2000 de 3 de Fevereiro, junto se publicam as plantas dos imóveis abrangidos pela Declaração de Utilidade Pública referida na alínea a) do n.º 2 deste Aviso, bem como a lista dos respectivos proprietários.

24 de Novembro de 2008. — A Directora Regional, *Elisabete Velez*.

Concelho	Parcela	Nome e Morada dos Interessados	Freguesia	Matriz	Descrição Predial	Confrontações	Área (m2)
Vila Franca de Xira	01	<b>Proprietário:</b> Desconhecido	Forte da Casa	Omisso	N/D	N:Rua Maria Lemos S:Urbano - Verdelha de Baixo E:Estrada Nacional nº 10 O:Urbano - Verdelha de Baixo	72
Vila Franca de Xira	02	<b>Proprietário:</b> José Henrique Mocho Casado(a) com: Mariana Rosa da Conceição Mocho Casal São José - Quinta Rânzinha, 2615 - Alverca do Ribatejo	Forte da Casa	rústica-R.11 Sec. N/U. 734	13022	N:Rio S:Rua Maria Lamas E:Estrada Nacional 10 O:Terrenos da Cariceira	100
Vila Franca de Xira	03	<b>Proprietário:</b> Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo Rua Miguel Bombarda,23 2615 - 125 - Alverca do Ribatejo	Alverca do Ribatejo	Omisso	N/D	N:Rua das Colunas S:Ribeira E:Estrada Nacional 10 O:Ribeira	33
<b>Totais do Projecto Ligação Rede Forte da Casa à Rede de Alverca</b>			<b>Nº de Parcelas: 3</b>			<b>Área:205,00</b>	



ESCALA:	1:25000	LIGAÇÃO DA REDE DE FORTE DA CASA À REDE DE ALVERCA - FASE 2 -	
DATA:	01/06/07	Ati. Data:	Folha N.º
ESBOÇO COROGRÁFICO			



<b>LEGENDA :</b> --- Linha --- Linha de Sinal --- Linha de Estrutura --- Linha de Contorno --- Linha de Propriedade --- Linha de Serviço --- Linha de Esparparilha ● Cota ○ 1.ª de Planta ○ Estaca Anã △ Piquete de Apoio	ESCALA GRÁFICA 50 40 30 20 10 0 25 50m			LIGAÇÃO DA REDE DE FORTE DA CASA À REDE DE ALVERCA - FASE 2 - PLANTA PARCELAR			
	ESCALA: 1:25000 DATA: 01/06/07			DATA: 01/06/07 FOLHA: 73 REVISÃO: A	APROVAÇÃO (R.O.): NÚMERO: 01		